



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 57/2012

DATA: 24/05/2012

EMENTA: Direito Constitucional. Direito Municipal. Parcelamento ITBI. Assuntos de interesse local.

RELATÓRIO:

O Projeto em comento oriundo do Poder Legislativo, autoriza o Poder Executivo Municipal a parcelar o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis-ITBI. Nada a opor quanto ao aspecto formal.

É o Relatório.

FUNDAMENTAÇÃO:

Esta Comissão é de Parecer favorável ao presente PL nº 57/2012. Após análise da proposta, entende que o feito deve seguir seus trâmites. Uma vez atendidos os requisitos legais, a proposição deve ser encaminhada ao plenário.

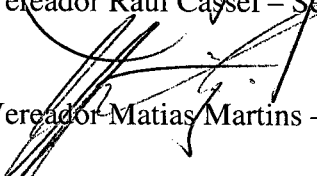
CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão opina pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e REGIMENTALIDADE deste PROJETO DE LEI, momento em que entende pelo encaminhamento do mesmo ao Plenário desta Casa Legislativa, para que soberanamente se pronuncie quanto à proposta em comento.

Novo Hamburgo, 05 de junho de 2012.


Vereador Ricardo Adolfo Ritter - Presidente


Vereador Raul Cassel – Secretário


Vereador Matias Martins – Relator